



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º		PROPOSTA	N.º	032/2025/GAP
Realizada em			DELIBERAÇÃO N.º	
ASSUNTO :	Declaração de interesse municipal do jornal “O Setubalense”			

O jornal “O Setubalense”, como afirma Albérico Afonso Costa, historiador com vasta e importante obra publicada sobre Setúbal, “acompanhou, desde a sua formação, todo o devir histórico da cidade. Mais do que um acompanhamento de circunstância, este jornal fez e foi a própria caminhada. Meteu as mãos na massa e fez o pão da notícia.”

O periódico sadino fundado em 1855 é hoje um dos mais antigos jornais com publicação regular em todo o mundo e o seu papel no registo da vida do concelho e, agora, também da região de Setúbal, justificam plenamente que o seu determinante lugar na construção da identidade local e da nossa memória coletiva seja formalmente reconhecido.

Como explica Diogo Ferreira, outro destacado historiador setubalense, a propósito da história da publicação, este é um jornal que tem “uma vida em paralelo com a da comunidade”:

No primeiro dia de julho de 1855, João Carlos de Almeida Carvalho (1817-1897) – proeminente figura política do Partido Regenerador e, muito provavelmente, o primeiro historiador local moderno da localidade sadina – juntou um grupo de amigos e adquiriram uma tipografia com a finalidade de criarem um periódico: O Setubalense. A primeira fase da sua existência teve uma curta duração, encerrando portas no final do ano de 1857, após a publicação de 131 números.

Foi o primeiro jornal da ainda vila de Setúbal e, mais relevante, é considerado o mais antigo publicado em Portugal Continental. Apenas e só pela conjugação destes dois factos compreende-se a extraordinária importância que este periódico possuiu e possui no quotidiano da vida do concelho, merecendo a defesa intransigente da sua manutenção e contínua produção em liberdade.

Num contexto em que a Democracia, designadamente os seus valores e as suas instituições, são sistematicamente vilipendiadas no dias que correm, um dos textos da edição inaugural não poderia ser mais atual: “A imprensa moderna é uma condição necessária do progresso dos homens, é a vida das instituições políticas da sociedade em que vivemos; sem liberdade de imprensa o mundo moral cairia no caos do obscurantismo e a humanidade sempre oprimida e vencida, pelos embates da tirania afundar-se-ia, no abismo da escravidão” (O Setubalense, 01/07/1855).

Foi preciso esperar quase seis décadas para que a gazeta renascesse, desta feita pelas mãos do jornalista lisboeta Luís Faria Trindade, em 10 de agosto de 1916. Vivia-se o período extraordinariamente duro da Grande Guerra, mas a cidade já era marcada por uma profusa

imprensa local, com jornais de diferentes quadrantes político-ideológicos (e.g. O Trabalho; O Correio do Sado; A Mocidade). Apesar das dificuldades económicas do momento, o sucesso do ainda bissemanário possibilitou que, em 1918, se assistisse à primeira experiência de um diário em Setúbal.

O Setubalense foi, como indicava o seu subtítulo, “o diário da noite”, saindo à estampa ininterruptamente até 1944. A única exceção foi a sua suspensão, pelo Governo da Ditadura Militar, entre fevereiro e agosto de 1927, no rescaldo da intentona revolucionária anti-situacionista de 7 de fevereiro daquele ano, uma vez que o seu diretor se viu acusado de ter participado no movimento. A repressão teve sucesso e, dali em diante, o aperto da censura prévia e os receios da linha editorial obrigaram a que o diário se aproximasse progressivamente da tendência nacionalista do Estado Novo.

Como nota, em 1931, a antiga Travessa de S. Julião foi alterada para Rua do Diário O Setubalense, topónimo que ainda hoje se mantém, numa das entradas do coração do burgo: a Praça de Bocage.

Em 1944, em plena II Guerra Mundial, Dinis Bordallo-Pinheiro assumiu o leme do jornal, tornando-se diretor e proprietário. No ano seguinte, em abril, com vista a um corte com o passado, o nome do jornal foi alterado para Vitória. O insucesso desta transformação levou a que, posteriormente, se assistisse ao regresso do velho O Setubalense. Após a morte do segundo proprietário, em 1971, o seu filho, Carlos Bordallo-Pinheiro ficou à frente do jornal até outubro de 1975.

Com a Revolução dos Cravos, as profundas e extraordinárias transformações políticas, económicas e sociais foram acompanhadas pelas mudanças nos conteúdos apresentados, de cariz democrático.

Entre 20 de outubro e 25 de novembro de 1975, o jornal foi ocupado pelos trabalhadores e passou a funcionar numa lógica de autogestão, interrompida pelo golpe militar desta última data. As instalações foram tomadas pelo Exército e alguns dos funcionários foram presos e interrogados. O periódico está, por essa razão, intimamente ligado aos últimos dias do Processo Revolucionário em Curso (PREC). Em janeiro do ano seguinte, ressurgirá como Nova Vida, sob a direção de Casimiro Madeira, mantendo-se até julho de 1983.

Pelo meio, em fevereiro de 1981, O Setubalense regressou formalmente pelas mãos do antigo proprietário, Carlos Bordallo-Pinheiro, como trissemanário. Menos de quinze anos mais tarde, em 1995, José de Sousa Fidalgo assumiu a direção da gazeta, mantendo-se no cargo até falecer. Foi substituído pelo filho, João Carlos Fidalgo. Em 2013, a empresa Plurijornal – que tinha adquirido o capital social – foi à falência e o periódico deixou de ser publicado.

O Setubalense retornou no ano seguinte com João Abreu, acabando por se fundir com o Diário da Região, passando de trissemanário para diário e ampliou a sua dimensão de publicação para todo o distrito. Em 2018, consolidou o estatuto de referência que possui até aos dias de hoje, muito graças ao labor e dedicação da equipa dirigida por Francisco Alves Rito.

Pelo jornal O Setubalense passaram centenas de colaboradores e cronistas. Entre eles, encontram-se os setubalenses de vulto de todo o século XX. Aliás, para quem quer estudar a história do século XX em Setúbal, este jornal foi e é ponto de partida e de chegada. As suas notícias, artigos e crónicas são absolutamente decisivas para retratar episódios, recuperar biografias, lembrar associações, atividades culturais e o conhecer principais acontecimentos decorridos à beira Sado. ¹

“Desde a sua fundação, fechou e abriu as portas diversas vezes; foi ativo e febril, e foi suspenso e proibido; denunciou poderes e podres e acolitou situacionismos; narrou vidas e mortes, abriu os olhos quando a ordem era fechá-los, arriscou e perdeu, e também se calou para sobreviver. Foi espaço de cultura, tendo para o efeito páginas dedicadas à criação artística e à publicidade a encontros levados a cabo na cidade e na região. Mais do que um mero jornal de Setúbal, O Setubalense foi, muitas vezes, a própria voz da cidade. (...) Foi tido como «o seu jornal» por sucessivas gerações de gente que nasceu e viveu dentro deste espaço.” (COSTA, 2020, p. 24)

Urge, pois, preservar o valor patrimonial e o futuro d’O Setubalense, o jornal dos setubalenses com muitos milhares de edições.

A Lei de Bases do Património Cultural (Lei nº 107/2001, de 08 de setembro) determina, no nº 6 no seu artigo 15º, que podem ser considerados *“de interesse municipal os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município”*.

Assim, com base no que foi exposto, ao abrigo do disposto na Lei de Bases do Património Cultural, e no artigo 33.º, n.º 1, alínea t) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal inicie o processo de classificação do jornal o Setubalense como de interesse público municipal.

¹ **Referências bibliográficas:**

MOURO, Carlos, “O Setubalense – Toda a vida de um grande título” in *Setúbal no centro do mundo - 165 anos do jornal O Setubalense*, org: COSTA, Albérico Afonso, Tip. Rápida, Setúbal, 2020, pp. 27-31.

COSTA, Albérico Afonso, “O Setubalense, espaço de memória e cultura” in *Setúbal no centro do mundo - 165 anos do jornal O Setubalense*, Tip. Rápida, Setúbal, 2020, pp. 21-26.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA